



RESOLUÇÃO Nº 597-B/93

Autoriza a contratação de Professor Visi
tante na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da UECE Art. 101 e Parágrafos 1º, 2º e 3º, e considerando o que consta do Processo nº 1.423/93,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

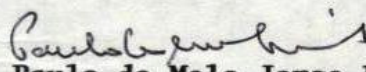
Art. 1º - Autorizar a contratação de **JURGEM KIPPENHAN**, como Professor Visitante, para lecionar disciplinas do currículo de Filosofia, a partir de 17 de março de 1993 até janeiro de 1994.

Art. 2º - A contratação de que se trata será feita, para efeitos de pagamento, na equivalência do que vence um Professor-Assistente, Nível I, com 40 (quarenta) horas/atividades.

Art. 3º - Competirá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 17 de março de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor